



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 225/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 200/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 200/2022, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - A logística de entrada e saída dos alunos procura atender a necessidade do território onde estão inseridos os estudantes.

2 - Horários de entrada: 6h30 / 7h00 / 7h30. Horários de saída: 15h30 / 16h00 / 16h30 / 17h00 / 17h30 / 18h00 / 18h30.

3 - Manhã : Horário de entrada: 7h00 e 7h30; Horário de saída: 11h00 e 11h30. Tarde: Horário de entrada: 13h00; Horário de saída: 17h00. Período integral: das 7h00 às 16h00 e das 7h30 às 16h30.

4 - Manhã: Horário de entrada: 7h00; Horário de saída: 12h00. Tarde: Horário de entrada: 12h30; Horário de saída: 17h30. Período integral: das 7h00 às 16h00 e das 7h30 às 16h30.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 01501/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/03/2022	
	HORA: 15:54	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 200/2022	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca dos horários de entrada e saída dos alunos das escolas municipais, neste	
	Chave: FAD4B	